



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Reitoria

ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

AEDA 023/REITORIA/2021

**INSTITUI O AUXÍLIO TECNOLÓGICO PARA SERVIDORES
DOCENTES E TÉCNICOS UNIVERSITÁRIOS DA UERJ**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a suspensão, pelo AEDA 21/REITORIA2021, das atividades acadêmicas e administrativas não essenciais, a fim de conter a propagação do novo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO as despesas incorridas por servidores docentes e técnicos universitários para o trabalho remoto;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o auxílio tecnológico para servidores efetivos docentes e técnicos universitários.

Parágrafo Único. O valor do auxílio previsto neste artigo é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), pago em parcela única.

Art. 2º. Este ato produzirá efeitos a partir de 1º de julho de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

UERJ, 02 de junho de 2021.

Ricardo Lodi Ribeiro
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lodi Ribeiro, Reitor**, em 02/06/2021, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **17778684** e o código CRC **1FBC61BB**.